



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 19/03/2026

1 – Prioridade: ☐ Normal ☒ **Urgente - Motivo:** Comprovação de início de obra – período eleitoral

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação
☐ Secretaria de Educação e Esportes
☐ Secretaria de Obras e Transportes
☐ Secretaria de Pesca e Agricultura
☐ Secretaria de Turismo e Lazer
☒ **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**
☐ Secretaria de Saúde
☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☒ outros Dotação: apensada ao processo.

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 6.096.059,20

6 – Prazo de Execução: Conforme cronograma de execução de cada obra.

7 – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A pavimentação de vias é de suma importância para o Município de Urussanga, visto que grande parte da malha viária é de estradas vicinais, fazendo com que se dependa de grande parte de manutenção das vias.

A pavimentação da Rodovia Municipal trecho Rio América a Belvedere, no Bairro Rio América e Belvedere, irá contribuir muito para o desenvolvimento do segmento agrícola, sendo que nessa região possui um grande volume de atividade rurais, se destacando a desdobramentos e beneficiamentos de madeiras, atividades fruticulturas, gado leiteiro, bem como outras atividades agrícolas como meio de subsistência das famílias, se destacando também como região turística, sendo umas das maiores altitude no município Assim, será de grande importância para o desenvolvimento e fomento da zona Rural do nosso município e como forma de melhorar a qualidade de vida dos moradores.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado como Pavimentação (contratação de serviço e fornecimento de materiais), com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, SICRO, composições, entre outros sendo que para sua execução é o método que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

As referidas obras de pavimentação são caracterizadas obras/serviços comuns de engenharia, pois a sua execução é de domínio amplo de inúmeros profissionais e empresas da área.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para execução do TRECHO 2 - PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS UR 19 e UR 24, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA, LIGANDO AS COMUNIDADES DE RIO AMÉRICA A BELVEDERE, COM EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO DE 4,133 KM. PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL, transferência de recursos financeiros através de convênio simplificado provenientes de recursos do Governo do Estado e financiamento, sob número do processo SGPe SIE 296/2026.	km	4.133

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com relação a quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados no Memorial Descrito da Obra, dando estes documentos e outros complementares, o suporte para contratação e execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Ofício de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total é de R\$ 6.096.059,02 (seis milhões, noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e dois centavos)

Os valores globais são:

Valor Global R\$ 6.096.059,20

Repasse R\$ 2.583.125,00

Contrapartida R\$ 929.809,20

Financiamento (BADESC) R\$ 2.583.125,00

Os documentos técnicos estão apensados a este processo, tais como: pranchas, Quadro de Composição de BDI Orçamento, Cotações, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo da obra, entre outros.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Deverá ser lançado de forma única, sem parcelamento, visto que já foi lançado por tipologias e deu deserta uma rua, então sendo lançados de forma conjunta.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. Gestor do contrato: Leonardo Felipe

10. Fiscal do contrato: Daniel Goulart

11. Fiscal do contrato: Suéle Tibes da Silva

SUELE TIBES DA SILVA
Engenheiro Agrimensor
CREA/SC: 040886-